



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEXTA-FEIRA – 19 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 115

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 100/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2008-2013, PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, PARA A SERVIDORA SR.ª EDNALVA FERREIRA DOS SANTOS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 100, DE 19 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio para servidor público municipal, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em especial o art. 30, XXVIII, e;

Considerando o envio de requerimento solicitando a concessão de licença prêmio encaminhado pela servidora Sr.^a **Ednalva Ferreira dos Santos**;

Considerando consulta feita ao Departamento de Recursos Humanos com análise favorável ao direito de gozo de licença prêmio pela servidora **EDNALVA FERREIRA DOS SANTOS**;

Considerando por derradeiro que são direitos dos servidores públicos municipais, além dos previstos nas constituições federal e estadual: licença prêmio de três meses por quinquênio de serviços prestados à administração direta ou indireta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio, referente ao período aquisitivo 2008-2013, pelo período de 3 (três) meses, para a servidora Sr.^a **EDNALVA FERREIRA DOS SANTOS**, com início estabelecido no dia 22 de julho do ano em curso.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JULHO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmiento

Prefeito Municipal